**HOMOLOGAÇÃO DAS INCRIÇÕES DO PROCESSO DE REMOÇÃO DESTINADO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

O Município de Joaçaba, através do Sr. Prefeito, Rafael Laske torna público:

Art. 1° - Em consonância com a legislação vigente, bem como considerando o Edital n. 02/2014/SME, que trata do Processo de Remoção destinado aos professores da rede pública municipal de ensino, ainda diante do fato de terem sido aplicados todos os princípios constitucionais, tais quais a publicidade e a isonomia, inerentes a todo processo, ficam HOMOLOGADAS as inscrições constantes no Anexo I, surtindo todos os efeitos legais.

Parágrafo único – Nos termos do Item 2.6 do Edital n. 02/2014/SME, Processo de Remoção, podem os interessados interpor recurso, devidamente protocolado, no prazo de 01 (um) dia útil, após a publicação do presente.

Art. 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Complementar n. 210/2011, nomeio a seguinte Comissão que irá analisar os pedidos de remoção:

1. Marizete Zagonel e Débora Tonet, indicadas pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal;
2. Sônia Borchers (titular) e Janete D’Agostini (suplente), indicadas pelo Conselho Municipal de Educação;
3. Ângela Dolores Beal Dariva, indicada pela Secretaria de Administração;
4. Ana Paula Pereira, Danusa de Britto Oliveira e Eliane Ferronato, indicadas pela Secretaria de Educação.

Art. 3º - Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no mural da Prefeitura Municipal, na Imprensa Oficial do Município e no site www.joacaba.sc.gov.br.

Joaçaba, 12 de dezembro de 2014.

 **José Luiz Junqueira de Carvalho Rafael Laske**

 **Secretário de Educação Prefeito de Joaçaba**

**ANEXO I**

**LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA PROCESSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES**

|  |
| --- |
| **IVONE AUGUSTA BRANCO SGARIA** |